



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

*Termo de Referência tem por objeto a aquisição de tubo de pvc.*

**1 - DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para a aquisição de tubos de PVC para reparos em Rede Água.

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Considerando a necessidade de substituição dos tubos danificados da Rede de Abastecimento de Água do Distrito de Arroio dos Mengues, é necessária e urgente a aquisição dos materiais acima, nos termos do que foi disposto no Memorando Interno nº 01/2024 do Departamento Municipal de Água e Esgoto remetido a esta secretaria.

2.2. Desta feita, é necessária a contratação em apreço urgentemente.

**3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

**4 – DA ENTREGA DO OBJETO**

4.1 – As bombonas deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito (Garagem Municipal), sito a Rua Antonio Julio Webber, nº 39, Centro do Município de Dom Pedro de Alcântara no prazo de 15 (quinze) dias após de emitida a ordem de fornecimento.

4.2 – Pela entrega não poderá ser cobrado qualquer valor adicional pela fornecedora (frete);

4.4. O recebimento será atestado por servidor designado pela CONTRATANTE.

**5 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

5.1. Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

5.3. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

5.4. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;

5.6. Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

## **6 - DOS PRAZOS**

6.1 - A vigência contratual será pelo período de 1 (um) mês, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

## **7 - VALOR ESTIMADO**

7.1 – Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas quatro propostas para prestação dos serviços:

a) MAURICIO SCHARDOSIM MAIA – R\$ 14.000,00;

b) REDEMAC BOMAGG - MAGGICON – R\$ 15.732,00;

c) SBRUZZI AMORIM & CIA LTDA - R\$ 16.692,00.

9.2 – Pelos orçamentos colhidos estima-se que a despesa máxima será de R\$ 14.000,00.

## **8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**10 - DO PAGAMENTO**

10.1 - O pagamento decorrente da prestação do serviço será por transferência bancária até o quinto dia útil da entrega do trabalho.

11.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

**12. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

12.1. Frente a urgência da contratação, tendo em vista que conforme inspeção recente, foi constatado um vazamento significativo na rede de abatecimento de água da comunidade de Arroio dos Mengues, não será realizada a abertura de prazo para novas propostas.

12.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

**13. DA ESCOLHA:**

13.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do prestador.

**14 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

14.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

**15 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail [licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br) ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 16 de julho de 2024.

**Diego Webber Raupp  
Agente de Contratação  
Portaria 81/2022**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

---

Este Termo de Referência foi Aprovado.  
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 16/07/2024.

Alexandre Model Evaldt  
Prefeito Municipal